

CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

INDICAÇÃO Nº 003/2022

Câmara Municipal de Itaiçaba

m 19 / 04 / 2022

Protocolo Nº 38

Ass: [Assinatura]

“Dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar diferenciada aos estudantes, diabéticos, celíacos, intolerantes a lactose, matriculados nas creches e escolas de ensino fundamental da rede municipal de Itaiçaba.”

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, PROPÕE A PRESENTE INDICAÇÃO:

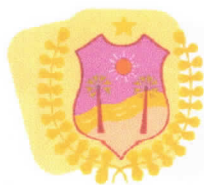
Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaiçaba, responsável pelo fornecimento de alimentação escolar diferenciada as Creches e Escolas de Ensino Fundamental, da rede municipal, para atender estudantes clinicamente considerados diabéticos, celíacos e intolerantes a lactose.

Parágrafo único- A condição de diabéticos, celíacos e intolerantes a lactose, deverá ser informada por 'pessoa responsável pelo aluno, acompanhado do laudo médico, no ato da matrícula ou da atualização do cadastro do estudante.

Art. 2º. – O cardápio diferenciado para alunos da rede municipal de ensino, que necessitam de atenção nutricional individualizado deverá ser elaborado por nutricionista responsável pela alimentação escolar do município e deverá observar as recomendações médicas de acordo com as suas necessidades específicas.

Art. 3º. –As despesas decorrentes desta indicação, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias já existentes destinadas a merenda escolar.

Art. 7º. _ Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação, bem como, o poder Executivo regulamentará se necessário.



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

Diante do exposto espera o autor poder contar com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Indicação.

Plenário Osmar Silva Costa, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Guilherme Nunes Bezerra Barbosa

Vereador PP